



EDITAL

N.º 69/2020

LISTAGENS DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO

Ricardo Jorge Monteiro Lima, Presidente da Comissão Recenseadora da União de Freguesias de Moscavide e Portela, nos termos do art.º 57.º n.º3, da Lei nº 13/99, de 22 de Março, faz saber que estarão disponíveis, entre 16 e 21 de Dezembro de 2020, as listagens das alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados (art.º s 57.º,n.º4 e 60.º a 65.º).

Estas alterações **estarão expostas** nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na **Av. da República, N.º19** (Ex-Escola Vasco da Gama), na Portela e nos serviços de atendimento da Autarquia, sitos na **Rua António Maria Pais, N.º6**, em Moscavide e no **Centro Comercial da Portela, 1.º Andar, Loja 66**, na Portela, de **segunda a sexta-feira**, das **9.00 às 13.00** horas e das **14.00 às 17.00** horas.

Para constar e os devidos efeitos se, publica o presente edital, que deverá ser afixado nos lugares públicos de estilo, dando deste modo o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

Moscavide e Portela, 10 de Dezembro de 2010

O Presidente da Comissão Recenseadora

Ricardo Jorge Monteiro Lima

